



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 078/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN.

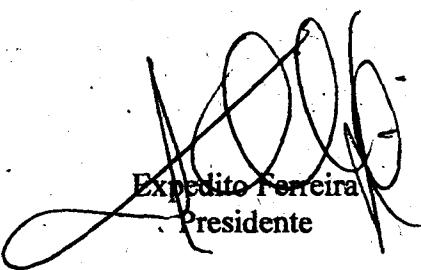
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 69/2009 (prot. nº. 704/09),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza Cristiany Maria de Vasconcelos Batista para o exercício da jurisdição eleitoral da 9ª Zona, sediada em Goianinha/RN, a partir de 08 de janeiro até 06 de fevereiro de 2009, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 66ª Zona.

Natal, 18 de fevereiro de 2009.

  
Expedito Ferreira  
Presidente